

PORTARIA Nº 80/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a solicitação do Conselheiro Pedro Paulo Mota para atender demanda da ADEPARÁ de fiscalização conjunta com o CREA/PA;

Considerando a indicação do Gerente da Fiscalização, aprovada pelo Presidente, conforme e-mails anexados a requisição de viagem;

RESOLVE:

APROVAR a viagem para BELEM/PA do funcionário GERSON TABORDA durante o período de 04 a 06/04/2017, com a finalidade de participar de reunião com Gerência da Fiscalização sobre futura fiscalização conjunta com ADEPARÁ;;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GERSON TABORDA** para realizar a viagem no período 04 a 06/04/2017 de Paragominas para Belém e retorno a Paragominas , **cumprido a jornada normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **02 1/2 diárias (duas diárias e meia) ao funcionário designado bem como a liberação de suprimentos de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais)**, para despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE